

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Mucuri



ÍNDICE

PORTARIA

PORTARIA

TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO AO CONTRATO



PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI - BA
CNPJ: 13 761 705/0001-73



PORTARIA N°. 362/2026

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de
Servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUCURI**, estado da Bahia, no uso de
suas atribuições legais previstas no artigo 26, inciso II, alínea “a” c/c o artigo 70,
incisos I e IV, ambos da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, o (a) Senhor (a) **AMYNNE NUNES
PINHEIRO GONÇALVES – Matrícula: 16891**, do Cargo de Auxiliar de
Farmácia, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
todas as disposições ao contrário, com efeitos retroativos a 08 de outubro de
2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Mucuri, Bahia em 15 de outubro de 2026.

ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA
- *Prefeito Municipal de Mucuri, Bahia* –



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI - BA
CNPJ: 13 761 705/0001-73



PORTARIA Nº.: 363/2026

Dispõe sobre indicação de servidores para atuarem como Fiscal e Suplente do contrato **CRED17-26** e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUCURI**, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 26, inciso II, alínea “a” c/c o artigo 70, incisos I e IV, ambos da Lei Orgânica do Municipal c/c o disposto no § 3º do artigo 8º da Lei Federal Nº.: 14.133, de 1º de abril de 2021:

RESOLVE:

Artigo 1º. NOMEAR os Servidores Públicos Municipais, Sr.(ª). **ERYKA SOUTO DE MATOS – Matrícula: 2744**, indicado (a) para exercer a função de **FISCAL TITULAR** e o Sr.(ª) **QUINONES PINHEIRO KOCH – Matrícula: 17561**, indicado (a) para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE**, referente ao contrato **CRED17-26**, firmado entre o Município de Mucuri e a empresa jurídica: **ESTER FERREIRA PAULINO**.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Mucuri, Bahia em 15 de outubro de 2026.

ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA
- *Prefeito Municipal de Mucuri, Bahia* –

Avenida Petrobrás - 258 - Centro - Mucuri / BA – CEP 45930-000
Tel.: (73) 3206-1220 / 3206 - 1221



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI - BA
CNPJ: 13 761 705/0001-73



PORTARIA Nº.: 364/2026

Dispõe sobre indicação de servidores para atuarem como Fiscal e Suplente do contrato **CRED18-26** e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUCURI**, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 26, inciso II, alínea “a” c/c o artigo 70, incisos I e IV, ambos da Lei Orgânica do Municipal c/c o disposto no § 3º do artigo 8º da Lei Federal Nº.: 14.133, de 1º de abril de 2021:

RESOLVE:

Artigo 1º. NOMEAR os Servidores Públicos Municipais, Sr.(ª). **ERYKA SOUTO DE MATOS – Matrícula: 2744**, indicado (a) para exercer a função de **FISCAL TITULAR** e o Sr.(ª) **QUINONES PINHEIRO KOCH – Matrícula: 17561**, indicado (a) para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE**, referente ao contrato **CRED18-26**, firmado entre o Município de Mucuri e a empresa jurídica: **AGNIS DA SILVA DE SOUTO**.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Mucuri, Bahia em 15 de outubro de 2026.

ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA
- *Prefeito Municipal de Mucuri, Bahia* –

Avenida Petrobrás - 258 - Centro - Mucuri / BA – CEP 45930-000
Tel.: (73) 3206-1220 / 3206 - 1221



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI - BA
CNPJ: 13 761 705/0001-73



PORTARIA Nº.: 365/2026

Dispõe sobre indicação de servidores para atuarem como Fiscal e Suplente do contrato **CRED19-26** e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUCURI**, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 26, inciso II, alínea “a” c/c o artigo 70, incisos I e IV, ambos da Lei Orgânica do Municipal c/c o disposto no § 3º do artigo 8º da Lei Federal Nº.: 14.133, de 1º de abril de 2021:

RESOLVE:

Artigo 1º. NOMEAR os Servidores Públicos Municipais, Sr.(ª). **ERYKA SOUTO DE MATOS – Matrícula: 2744**, indicado (a) para exercer a função de **FISCAL TITULAR** e o Sr.(ª) **QUINONES PINHEIRO KOCH – Matrícula: 17561**, indicado (a) para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE**, referente ao contrato **CRED19-26**, firmado entre o Município de Mucuri e a empresa jurídica: **FERNANDA APARECIDA CARDOSO DE ALMEIDA**.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Mucuri, Bahia em 15 de outubro de 2026.

ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA
- *Prefeito Municipal de Mucuri, Bahia* –

Avenida Petrobrás - 258 - Centro - Mucuri / BA – CEP 45930-000
Tel.: (73) 3206-1220 / 3206 - 1221



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI - BA
CNPJ: 13 761 705/0001-73



PORTARIA Nº.: 366/2026

Dispõe sobre indicação de servidores para atuarem como Fiscal e Suplente do contrato **CRED20-26** e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUCURI**, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 26, inciso II, alínea “a” c/c o artigo 70, incisos I e IV, ambos da Lei Orgânica do Município c/c o disposto no § 3º do artigo 8º da Lei Federal Nº.: 14.133, de 1º de abril de 2021:

RESOLVE:

Artigo 1º. NOMEAR os Servidores Públicos Municipais, Sr.(ª). **ERYKA SOUTO DE MATOS – Matrícula: 2744**, indicado (a) para exercer a função de **FISCAL TITULAR** e o Sr.(ª) **QUINONES PINHEIRO KOCH – Matrícula: 17561**, indicado (a) para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE**, referente ao contrato **CRED20-26**, firmado entre o Município de Mucuri e a empresa jurídica: **CAMPOS DIIRR MEDICINA INTEGRADA LTDA.**

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Mucuri, Bahia em 15 de outubro de 2026.

ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA
- *Prefeito Municipal de Mucuri, Bahia* –

Avenida Petrobrás - 258 - Centro - Mucuri / BA – CEP 45930-000
Tel.: (73) 3206-1220 / 3206 - 1221



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI - BA
CNPJ: 13 761 705/0001-73



PORTARIA Nº.: 367/2026

Dispõe sobre indicação de servidores para atuarem como Fiscal e Suplente do contrato **PE5-26** e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUCURI**, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 26, inciso II, alínea “a” c/c o artigo 70, incisos I e IV, ambos da Lei Orgânica do Municipal c/c o disposto no § 3º do artigo 8º da Lei Federal Nº.: 14.133, de 1º de abril de 2021:

RESOLVE:

Artigo 1º. NOMEAR os Servidores Públicos Municipais, Sr.(ª). **JONAS VERDIANO DOS SANTOS – Matrícula: 17424**, indicado (a) para exercer a função de **FISCAL TITULAR** e o Sr.(ª) **EVANIL ANA DOS SANTOS – Matrícula: 1086**, indicado (a) para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE**, referente ao contrato **PE5-26**, firmado entre o Município de Mucuri e a empresa jurídica: **PREMOLD ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA**.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Mucuri, Bahia em 15 de outubro de 2026.

ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA
- *Prefeito Municipal de Mucuri, Bahia* –

Avenida Petrobrás - 258 - Centro - Mucuri / BA – CEP 45930-000
Tel.: (73) 3206-1220 / 3206 - 1221



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº CRED05.1-26 AO CONTRATO Nº CRED05-26.
CONTRATADO: **JULIA FREITAS TEIXEIRA LTDA**, CNPJ Nº: 62.115.401/0001-44, OBJETO:
PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR IGUAL PERÍODO, QUE SE REFERE A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM PLANTÃO HOSPITALAR EM UNIDADE DE
PRONTO ATENDIMENTO NO HOSPITAL SÃO JOSÉ EM ITABATÁ - MUCURI-BA. VALOR DO
ADITIVO: R\$ 151.200,00 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS). PRAZO
PRORROGADO: 15/10/2026 À 14/04/2027. ASSINATURA: 09/10/2026.



APOSTILAMENTO AO CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI
ESTADO DA BAHIA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. AP01-26 AO TERMO DE CONTRATO CRED05-25

CREDENCIAMENTO Nº. CRED5-2025-3

CHAMADA PÚBLICA Nº. CP1-2023-3

Por este instrumento particular contratual, conforme o **TERMO DO CONTRATO nº CRED05-25** do Processo **CREDENCIAMENTO Nº CRED05-2025-3, MUNICÍPIO DE MUCURI/BA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. **13.761.705/0001-73**, com sede na Avenida Petrobrás, 258, centro, Mucuri/BA, neste ato representado por seu Prefeito, **SR. ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA**, brasileiro, casado, Gestor Público residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: FERNANDA LEMGRUBER CIRURGIA ONCOLOGICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **36.635.989/0001-57**, com sede na Av. Juscelino Kubitschek, nº 197, sala 01 – Centro/Itabatã – Mucuri/BA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O Objeto do presente Termo de Apostilamento é a **ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL, E DO ENDEREÇO DA EMPRESA**. Com fundamento legal art. 92, V da Lei 14.133/2021.

ALTERAR:

A empresa passará a usar a razão social **LEMGRUBER E MENEZES SERVICOS MEDICOS LTDA**, estabelecida à Rua 04, nº 118, cond. reserva imperial – Bonadimam, CEP.45.991-155 – Teixeira de Freitas/BA

CLÁUSULA SEGUNDA – OUTRAS DISPOSIÇÕES:

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original em todos os seus termos.

Mucuri/BA, 01 de outubro de 2026.

ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI
ESTADO DA BAHIA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. AP01-26 AO TERMO DE CONTRATO CRED56-23

CREDENCIAMENTO Nº. CRED56-2023-3

CHAMADA PÚBLICA Nº. CP1-2023-3

Por este instrumento particular contratual, conforme o **TERMO DO CONTRATO nº CRED56-23** do Processo **CREDENCIAMENTO Nº CRED56-2023-3, MUNICÍPIO DE MUCURI/BA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. **13.761.705/0001-73**, com sede na Avenida Petrobrás, 258, centro, Mucuri/BA, neste ato representado por seu Prefeito, **SR. ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA**, brasileiro, casado, Gestor Público residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: WME SERVICOS MEDICOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **08.913.254/0001-02**, com sede na Av. Gonçalves Ledo, 389 A – Bela Vista – Teixeira de Freitas/BA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O Objeto do presente Termo de Apostilamento é a **ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL, E DO ENDEREÇO DA EMPRESA**. Com fundamento legal art. 92, V da Lei 14.133/2021.

ALTERAR:

A empresa passará a usar a razão social **LI SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS**, estabelecida à Rua Haiti, nº 181, térreo loja 4 – Bela Vista, CEP.45.990-301 – Teixeira de Freitas/BA

CLÁUSULA SEGUNDA – OUTRAS DISPOSIÇÕES:

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original em todos os seus termos.

Mucuri/BA, 01 de outubro de 2026.

ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA
Prefeito Municipal